



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 705-A, AÇAILÂNDIA,MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

| | SUMÁRIO |
|------------------------------|---------|
| IPSEMA | |
| EXTRATOS | |
| EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019 | |

IPSEMA

EXTRATOS

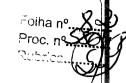
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2019-IPSEMA. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.866.812/0001-02, como CONTRATADA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Assessoria e Consultoria Financeira e Consultoria na Elaboração de Política de Investimentos, visando o atendimento aos dispositivos contidos na Lei nº 9.717/98 e nas Portarias MPS nº 204/2008 e Portaria nº 519/2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA-BASE LEGAL: Fundamentado no Artigo 24, Inciso II e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, VALOR: Mensal R\$: 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais), Valor total por 12 meses R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 09.122.0035 2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 020300-Contribuição do RPPS SIGNATARIOS: Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, Paulo Ricardo DI Blasi Cart. De Identidade nº 1037335435 SSP/PCRS e CPF: 521.214.700-00, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de Açailândia/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no IPSEMA, Município de Açailândia-MA. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2019. VIGENCIA 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo - Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo Presidente do IPSEMA Portaria nº 020/2017 – GAB







Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICÍPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima Assessor Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira Procurador Geral do Município